"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL"
GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA
Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro, CEP: 84.261-680 - Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568
Fundação: 31 de março de 1980; Abertura: 15 de abril de 1980 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: contato@guardamirim.org.br – Site: www.guardamirim.org.br
TELÊMACO BORBA- PR

EDITAL N°. 01/2026

Assunto: Dispõe sobre a abertura do 1º Processo Seletivo 2026 para ingresso no Programa "Aprender Fazendo" da Guarda Mirim de Telêmaco Borba – Paraná.

A "Associação Educacional Fanuel" Guarda Mirim de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o EDITAL DE ABERTURA do processo seletivo para ingresso no Programa "Aprender Fazendo e:

TORNA-SE DE CONHECIMENTO:

1. Que o Edital Nº. 01/2026 encontra-se publicado no site https://guardamirim.org.br/editais , e para visualização em meio físico na sede da entidade;

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- ☐ ETAPA 1: Inscrição;
- ☐ ETAPA 2: Teste Seletivo;
- ☐ ETAPA 3: Matrícula;
- ☐ ETAPA 4: Reunião Inaugural;
- ☐ ETAPA 5: Início do Programa de Pré-Aprendizagem.

ETAPA 1: DAS INSCRIÇÕES

2. O adolescente deverá ter 14 (quatorze) anos completos até o dia **10/07/2026**, ou seja, nascidos até **10/07/2012**;

3. O jovem deverá ter no máximo 22 (vinte e dois anos) completados até o **10/07/2026**, ou seja, nascidos até **10/07/2004**.

4. Estar cursando no mínimo o 7º (sétimo) ano do Ensino Fundamental;

5. A divulgação do processo seletivo será feita na própria entidade, com fixação desse Edital; empresas de rádio e difusão interessadas na divulgação; nos colégios e escolas estaduais (se possível); por demais entes interessados na divulgação do processo seletivo; pelo site oficial da entidade: www.guardamirim.org.br; pelas redes sociais: https://www.facebook.com/guardamirimde.telemacoborba, e https://www.instagram.com/guardamirimdetelemacoborba/

6. Anexo ao **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CADASTRO**, encontra-se o informativo nominado "INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO", onde estarão as informações básicas do Processo Seletivo, bem como o cronograma com as datas das etapas do Processo Seletivo;

6.1. A entrega do Formulário de Inscrição e Cadastro se dará entre os dias **17 de JUNHO e 10 de JULHO de 2026**, apenas na sede da entidade, realizada por qualquer pessoa, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00;

6.2. O Formulário de Inscrição e Cadastro deverá ser entregue preenchido na secretaria da Guarda Mirim, pressupondo o carimbo e assinatura pelo recebedor, bem como datando o documento recebido. Fichas de Inscrição não entregues na secretaria da entidade serão consideradas INVÁLIDAS;

6.3. Todos os Formulários de Inscrição e Cadastro têm numeração única, e se houver mais que duas inscrições com a mesma numeração, a inscrição será cancelada;

"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL"
GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA
Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro, CEP: 84.261-680 - Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568
Fundação: 31 de março de 1980; Abertura: 15 de abril de 1980 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: contato@guardamirim.org.br – Site: www.guardamirim.org.br

6.4. O Formulário de Inscrição e Cadastro deverá ser entregue até **10 de JULHO de 2026 às 18:00**;

6.5. No ato da entrega do **Formulário de Inscrição e Cadastro** preenchido, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Declaração de Matricula Escolar;**
- **Documento Pessoal com Foto – RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identificação Nacional);**
- **Último Boletim Escolar de 2026.**

6.5.1. Candidatos com ensino médio concluído deverão apresentar:

- **Declaração de Conclusão ou Histórico Escolar.**

6.5.2. Candidatos que não possuírem documento pessoal com foto, deverão apresentar:

- **Certidão de Nascimento.**

6.5.3. A entidade não se responsabilizará pela retirada de cópia do documento pessoal.

6.6. O candidato que não entregar a declaração escolar e documento com foto e/ou Certidão de Nascimento, não terá sua inscrição DEFERIDA.

7. Candidatos que não tiverem 14 anos até a data mencionada no item "2" ou mais de 22 anos até a data mencionada no item "3" terão suas inscrições INDEFERIDAS, não podendo realizar o Teste Seletivo;

8. Candidatos que não estiverem cursando o Ensino Regular ou que não estiverem cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental terão suas inscrições INDEFERIDAS, não podendo realizar o Teste Seletivo;

8.1. Candidatos que apresentarem declaração escolar com período INTEGRAL, e não comprovarem que não estudam em período integral (manhã e tarde), terão suas inscrições INDEFERIDAS, não podendo realizar o Teste Seletivo;

9. O número de vagas abertas nesse edital será de 135 (cento e trinta e cinco), selecionados mediante aprovação no teste seletivo e divididas da seguinte forma:

- ☐ 45 (quarenta e cinco) vagas para o período da MANHÃ;
- ☐ 45 (quarenta e cinco) vagas para o período da TARDE;
- ☐ 45 (quarenta e cinco) vagas para o CADASTRO RESERVA;

9.1. Todos os demais inscritos que participarem até ETAPA 2 do Processo Seletivo (teste seletivo) integrarão o CADASTRO GERAL do Processo Seletivo;

9.2. O número de vagas poderá estar sujeito a alterações durante o Processo Seletivo, tanto para menor ou maior quantidade, e será oficializada até o dia 15/07/2026;

9.3. O horário das vagas destinadas para o Programa "Aprender Fazendo" – Programa de Qualificação Inicial de Assistente Administrativo & Cidadania, denominado também de Programa de Pré-Aprendizagem, será dividida em duas turmas: 1 (uma) para manhã (08:00 às 12:00) e 1 (uma) para tarde (13:30 às 17:30) de segunda a quarta-feira;

9.4. As vagas destinadas ao **CADASTRO RESERVA**, mencionadas no item 9, realizarão cadastramento de documentos, treinamento para preenchimento de Formulário de Dados, Documentos, Perfil Socioeconômico, e ficarão no aguardo do chamamento, que poderá ocorrer a qualquer tempo, até o próximo processo seletivo.

9.5. Não serão aceitas inscrições posteriores aos prazos pré-estabelecidos.

10. Conforme determina o Programa "Aprender Fazendo", cadastrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, denominada assim **COTA SOCIAL**, e a Resolução Nº. 22/2023 do CMDCA/TB:

"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL"
GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA
Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro, CEP: 84.261-680 - Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568
Fundação: 31 de março de 1980; Abertura: 15 de abril de 1980 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: contato@guardamirim.org.br – Site: www.guardamirim.org.br

10.1. 30 (trinta) % das vagas abertas nesse edital serão destinadas para adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, comprovado através de Parecer Social do Serviço e/ou Programa vinculado à rede socioassistencial, onde o adolescente se encontra cadastrado, e embasados na Cartilha da Aprendizagem *"Promoção do acesso de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade à aprendizagem profissional"*, de 2015, editada em conjunto pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Ministério da Educação e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que estipula que:

> *"A política de assistência social contribui para formulação e a execução de estratégias de sensibilização e mobilização dos adolescentes e jovens atendidos por seus serviços e programas, priorizando:* ***(1)*** *beneficiários do Programa Bolsa Família;* ***(2)*** *adolescentes em medidas socioeducativa;* ***(3)*** *jovens em situação de acolhimento institucional;* ***(4)*** *egressos do PETI;* ***(5)*** *beneficiários do BPC; e* ***(6)*** *pessoas com deficiência (PCD)."*

10.2. Será encaminhado oficio de comunicação à presidência do CMDCA/TB, que deverá ser respondido com a lista dos selecionados dos Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, priorizando o seu público prioritário da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e divididos da seguinte forma:

10.2.1. 30% de 45 vagas de aprovados para o período da manhã, ou seja, 14 vagas;
10.2.2. 30% de 45 vagas de aprovados para o período da tarde, ou seja, 14 vagas;
10.2.2. 30% de 45 vagas de cadastro reserva, ou seja, 14 vagas;

10.3. Os indicados da cota social deverão obedecer a todos os requisitos conforme os demais inscritos;

10.4. A seleção dos 30% da Cota Social ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando o número de vagas, bem como o candidato não poderá obter nota menor que 5,0 (cinco) pontos no teste seletivo e/ou não comparecer.

ETAPA 2: DO TESTE SELETIVO

11. O teste seletivo se realizará nos dias **13 e 14 de JULHO de 2026**, conforme determinado pelo número do Formulário de Inscrição do candidato, em horário pré-estabelecido, no momento da retirada da Lista de Documentos;

12. O conteúdo do teste seletivo abordará:

- ☐ 23 (vinte e três) questões de CONHECIMENTOS GERAIS, sendo 19 (dezenove) questões descritivas e 4 (quatro) objetivas, totalizando **68 pontos;**
- ☐ 4 (quatro) questões de LÍNGUA PORTUGUESA, totalizando **14 pontos;**
- ☐ 5 (cinco) questões de MATEMÁTICA, totalizando **14 pontos;**
- ☐ 1 (uma) questão de INTERPRETAÇÃO DE IMAGEM, FIGURA, DESENHO ou GRÁFICO, totalizando **4 pontos.**

Com avaliação final de **100 pontos,** e

- ☐ 5 (cinco) questões de CONHECIMENTOS PESSOAIS.

13. Na data e horário do teste seletivo, os candidatos serão agrupados por salas;

14. O candidato deve comparecer para o teste seletivo com caneta esferográfica azul ou preta;

15. Não serão aceitos testes resolvidos com lápis ou caneta vermelha, que serão anulados se constados;

16. Testes Seletivos sem preenchimento de NOME, serão considerados ANULADOS, e o candidato será desclassificado;

17. O candidato não poderá estar de posse de calculadora, celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;

17.1. Se tais práticas forem observadas pelo aplicador, o teste seletivo será anulado e o candidato será desclassificado;

18. O celular deverá ser entregue ao aplicador, e ficará sobre mesa da sala, desligados, e entregues após a resolução do teste;

19. Para realização do teste seletivo o candidato deverá apresentar documento pessoal com foto (RG ou CIN) ao aplicador na sala;

"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL"
GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA
Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro, CEP: 84.261-680 - Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568
Fundação: 31 de março de 1980; Abertura: 15 de abril de 1980 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: contato@guardamirim.org.br – Site: www.guardamirim.org.br

19.1. Os candidatos que não tiverem tais documentos deverão portar a Certidão de Nascimento ORIGINAL, para comprovação da identidade;

19.2. Os aplicadores do teste seletivo deverão fazer a conferência antes da realização do teste;

20. Atitudes suspeitas, plágio, "colar" as respostas de outro candidato, dentre outras, serão consideradas infrações ao Processo Seletivo e o candidato será desclassificado. Se tal ato não for coibido pelo aplicador e denúncia for impetrada à entidade, o aplicador será responsabilizado;

21. Qualquer auxilio benéfico apenas à individualidade, por parte do aplicador será considerada infração;

22. Retirar o teste seletivo da sala de aplicação será considerado falta grave, passível de denúncia nos órgãos competentes;

23. É permitida a saída da sala de aplicação do teste para ir ao banheiro, e acompanhado de uma pessoa indicada pela entidade;

24. O teste seletivo terá duração máxima de 2 (duas) horas, devendo o candidato permanecer no mínimo 30 (trinta) minutos na sala, e no máximo 2 (duas) horas.

25. Os 3 (três) últimos candidatos devem se retirar após a entrega do teste seletivo pelo último candidato;

26. A nota mínima para classificação é de **65,0 (sessenta e cinco) pontos** e a depender do número de vagas;

27. O não comparecimento no horário do Teste Seletivo levará à desclassificação, e só poderá realizar o Teste Seletivo mediante apresentação de justificativa, através de Declaração, Atestado Médico ou Laudo Policial, que será analisado pela entidade;

27.1. Para tais justificativas aceitas, os candidatos deverão realizar o Teste Seletivo no dia **15 DE JULHO às 09:30**;

28. Os candidatos que se sentirem prejudicados para realização do teste seletivo, por necessidades especiais, necessidades pedagógicas ou de aprendizagem, problemas médicos, seja físico ou qualquer outra imputação para realização do teste seletivo, sem devido acompanhamento ou adaptação, deverão apresentar documento explicitando tal dificuldade **no ato de entrega do Formulário de Inscrição e Cadastro**, que se deferido pela entidade, realizará o Teste Seletivo no dia **15 DE JULHO às 09:30**;

29. As notas que compreenderem entre 91ª nota de aprovação e 135ª nota, serão considerados APTOS AO CADASTRO RESERVA, e serão orientados no ato da retirada de documentação;

30. As notas que compreenderem entre a pontuação mínima de 65,0 (sessenta e cinco) pontos e a 135ª nota de aprovação, serão considerados DESCLASSIFICADOS;

30.1. Os desclassificados poderão no período que compreende a matricula dos aprovados nesse edital até o 2º Processo Seletivo de 2026, serem convocados mediante uma 2ª chamada para abertura de nova turma;

31. Os candidatos com notas inferiores a 65,0 pontos serão considerados REPROVADOS.

ETAPA 3: DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

32. O Resultado final será divulgado no dia **16 de JULHO de 2026**, onde o APROVADO ou apto ao cadastro reserva deverá retirar **obrigatoriamente a Relação de Documentos** para realização da matricula na secretaria da Guarda Mirim;

33. A retirada da Lista de Documentos deverá ser realizada no máximo até o dia **20 de JULHO de 2026,** para haver tempo hábil para substituição de desistentes;

34. A matrícula se dará no período de **20 a 23 de JULHO de 2026,** com pré-agendamento, no ato da retirada da relação de documentos;

34.1. Se a matrícula não ocorrer, as vagas serão substituídas pelos primeiros colocados dentre os APTOS AO CADASTRO RESERVA;

34.2. Se retiradas vagas dos aptos ao cadastro reserva, os primeiros DESCLASSIFICADOS ocuparão lugar dentre os APTOS AO CADASTRO RESERVA;

34.3. Tais afirmações dos itens 34.1 e 34.2, dependerá do número de desistentes, após o dia 20/07/2026.

35. Para realização das matriculas serão exigidos os seguintes requisitos:

a) Presença do aprovado e de um responsável maior de 18 anos, se este for menos de 18 anos;

b) A entidade fará a cópia dos documentos solicitados, não necessitando o aprovado retirar cópias dos documentos solicitados;

e) Apresentar no mínimo um documento pessoal, 2 (duas) fotos 3x4 atualizadas e Comprovante de Endereço;

f) Assinatura do TERMO DE MATRICULA e o TERMO DE RECEBIMENTO do REGIMENTO INTERNO DA GUARDA MIRIM, pelo aprovado e o responsável pela matrícula;

36. Os documentos solicitados abaixo deverão ser entregues de forma **FÍSICA E ORIGINAL**, dentre eles:

- ☐ 2 (duas) fotos 3x4 atualizadas. Se a foto não estiver atualizada, a matricula não será efetuada;
- ☐ Certidão de Nascimento;
- ☐ RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identificação Nacional);
- ☐ CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- ☐ Carteira de Reservista, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- ☐ Título de Eleitor (se maior de 18 anos, ou se fizer posse desse);
- ☐ Comprovante de endereço (talão de água ou luz);
- ☐ Declaração de Matricula Escolar do ano de 2026;
- ☐ Boletim Escolar do ano de 2026;
- ☐ Declaração de Matrícula em outros Cursos ou Programas, salientando que a não entrega dessas poderá acarretar na não liberação do aluno para essas atividades durante as aulas;
- ☐ Atestado de Vacina emitida por sua UBS (Unidade Básica de Saúde);
 - A não apresentação do comprovante de vacinação acarretará na realização da matrícula de forma parcial, onde após 30 dias, será orientado, e se caso não ocorra a entrega do documento, o fato será comunicado aos órgãos competentes, podendo o matriculado(a) ser desligado(a) do Programa;
- ☐ Comprovante de renda de todas as pessoas que moram na casa, ou que a renda auxilie ao aprovado (pai, mãe, padrasto, madrasta, irmão, irmã, avó, avô, etc.), bem como se declarar AUTÔNOMO, será entregue no ato de matricula DECLARAÇÃO DE RENDA AUTÔNOMO para preenchimento, ou então de NÃO RENDIMENTOS;
- ☐ Comprovante de benefícios governamentais, como Bolsa Família, de todos que moram na casa;
- ☐ RG da mãe e do pai ou responsável legal, original ou cópia;
- ☐ CPF da mãe e do pai ou responsável legal, original ou cópia;
- ☐ RG e CPF do responsável que realizará a matrícula;
- ☐ Laudos Médicos, Psicológicos, Psicopedagógicos e outros, se incapacidade, deficiência ou dificuldade de locomoção.

37. Os documentos solicitados abaixo deverão ser entregues de forma **DIGITAL e serão orientados no ato da matrícula**, sendo:

- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital;
- ☐ Comprovante de Emissão do NIT (Número de Identificação do Trabalhador);
- ☐ Comprovante de Inscrição do NIS/PIS (Número de Identificação Social/Programa de Integração Social)
- ☐ Carteira Nacional de Vacinação Digital;

"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL"
GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA
Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro, CEP: 84.261-680 - Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568
Fundação: 31 de março de 1980; Abertura: 15 de abril de 1980 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: contato@guardamirim.org.br – Site: www.guardamirim.org.br

- ☐ Comprovante do Bolsa Família;
- ☐ Comprovante do Cadastro Único.

38. O documento solicitado abaixo deverá ser encaminhado pelo órgão responsável pelo encaminhamento:

- ☐ Parecer Social que comprove a participação e a indicação em Programas Sociais e Serviços do Município, inseridos na Cota Social.

39. Documentos entregues no ato da Inscrição, do Teste Seletivo ou da Matricula NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.

ETAPA 4: DA REUNIÃO INAUGURAL

40. Os aprovados e um responsável legal (se menor de 18 anos) deverão comparecer obrigatoriamente à reunião/aula inaugural no dia **24 de JULHO de 2026 às 19:00**, com previsão de término até às **21:00**.

41. A presença de ambos é indispensável, e o não comparecimento levará a desclassificação do matriculado.

ETAPA 5: DO INÍCIO DO PROGRAMA

42. A data para início das aulas e atividades do Programa "Aprender Fazendo" – Programa de Pré-Aprendizagem - Curso de Assistente Administrativo & Cidadania será dia **27 de JULHO de 2026** podendo esta ser alterada, mediante informação aos matriculados.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

43. Até o dia **22 de JULHO de 2026** os desistentes poderão ser substituídos, qual realizarão matrícula no dia **23 de JULHO de 2026,** em horário pré-agendado;

44. Entende-se por desistentes, os aprovados, e considera-se desistentes os aptos ao cadastro reserva, que terá data de treinamento agendada;

45. Segue abaixo o cronograma do 1º Processo Seletivo 2026:

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
14	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

4	Corpus Christi
21	Padroeira Município Nossa Sra. do Perpétuo Socorro

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

	SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E RECESSOS
	DIVULGAÇÃO E PREPARAÇÃO
	DISTRIBUIÇÃO DA INSCRIÇÃO
	IMPRESSÃO TESTES SELETIVOS
	TESTE SELETIVO
	RESULTADO FINAL
	REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
	REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA - SUBSTITUTOS
	REUNIÃO INAUGURAL COM PAIS E ALUNOS
	INICÍO DAS AULAS

46. Este edital poderá ser alterado, ou algumas alíneas serem anuladas, se constatadas irregulares, impossibilidades ou modificações, mediante divulgação de novo edital, seja durante ou depois do início do Processo Seletivo.

O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da entidade e mediante fixação na sede da entidade, em local visível e de fácil acesso.

"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL"
GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA
Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro, CEP: 84.261-680 - Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568
Fundação: 31 de março de 1980; Abertura: 15 de abril de 1980 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: contato@guardamirim.org.br – Site: www.guardamirim.org.br

PUBLIQUE-SE.

Telêmaco Borba, 16 de JUNHO de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
OSVALDO SARNOSKI
Data: 18/06/2026 14:40:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Osvaldo Sarnoski
Presidente